



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 090/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SUL PREMIUM VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 08.725.987/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 10.796,87 (dez mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)**, sendo o valor de R\$ 7.110,87 (sete mil cento e dez reais e oitenta e sete centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais) para serviços de manutenção dos veículos do Transporte Escolar, Micro-ônibus **Placas IQB 5561 e Placas JBL7F80**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 31 de janeiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito